



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.03/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 03/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Sra. Willia Maria Oliveira de Andrade, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, com sede à Rua Nossa Senhora Santana, nº 421, bairro Cruzeiro, na cidade de Tianguá, estado do Ceará, fone: (88) 9.9752.3883 / 2133.0242, e-mail: ditimarlicit@hotmail.com, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 070.863.343-91 e portador da identidade sob o nº 98028028881 SSP/CE, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP** pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR ITEM** regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 080, de 28 de março de 2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do **Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEAG/SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	<b>DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA.</b> CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31 Rua Nossa Senhora Santana, nº 421, bairro Cruzeiro, na cidade de Tianguá, estado do Ceará Fone: (88) 9.9752.3883 / 2133.0242 e-mail: ditimarlicit@hotmail.com Neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 070.863.343-91 e portador da identidade sob o nº 98028028881 SSP/CE					
6	APONTADOR DE LÁPIS - COM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 2,3 CM X 1,5 CM, EM RESINA, TERMOPLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	LEONORA	CAIXA	2.472	5,40	13.348,80
7	BALÃO COLORIDO LISO - BOLA DE SOPRAR; RESISTENTE, TAMANHO 45 CM, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO; COR A SER DEFINIDA NA COMPRA	ART LATEX	PACOTE	4.300	5,30	22.790,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



8	BALÃO DE LÁTEX CANUDO - COM 50 UNIDADES. PRODUZIDO EM LÁTEX COM DIMENSÕES DE: DIÂMETRO INFLADO 8,0; VOLUME EM LITROS; COR A SER DEFINIDA NA COMPRA	SAO ROQUE	PACOTE	1.900	8,90	16.910,00
9	BARBANTE - FIBRA DE SISAL TORCIDO COM 125 FIOS, EMBALAGEM ROLO COM 500GRS.	ECO BRASIL	ROLO	708	11,00	7.788,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - SILICONE PARA COLA QUENTE, DIMENSÕES: 30CM DE COMPRIMENTO POR 7,5MM DE DIÂMETRO.	IBEL	KG	354	34,00	12.036,00
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - SILICONE PARA COLA QUENTE, DIMENSÕES: 30CM DE COMPRIMENTO POR 11MM DE DIÂMETRO.	IBEL	KG	292	33,00	9.636,00
15	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS. CAIXA C/ 100	NOBRE	CAIXA	751	10,50	7.885,50
16	BORRACHA RETANGULAR BRANCA - BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, PARA APAGAR DESENHO E ESCRITA A LAPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS 42 X 21 X 12 MM.- CAIXA COM 24 UNIDADES	LEO E LEO	CAIXA	577	18,90	10.905,30
17	CADERNO 12 MATÉRIAS - COM 240 FOLHAS, FORMATO 203X280MM	CREDEAL	UNID.	11.537	16,80	193.821,60
19	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS PAUTADA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 202 X 144 MM.	JANDAIA	UNID.	191	3,46	660,86
21	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 DÍGITOS; FAZ AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS; MEMÓRIA (M+, M-, MR E MC); CHAVE PARA SELECIONAR NÚMERO DE CASAS DECIMAIS PARA 0, 2, 4 DÍGITOS E FLUTUANTE; ALIMENTADA COM NO MÁXIMO 2 BATERIAS TAM AA OU AAA. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 16CM DE LARGURA X 18CM DE PROFUNDIDADE X 5,5 DE ALTURA; NÃO PODE TER PARTE BASCULANTE (MÓVEIS).	MASTERPRINT	UNID.	932	20,50	19.106,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA PONTA ESFÉRICA; CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE; ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA;	BAZZE	CAIXA	1.188	26,40	31.363,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 140MM - MÁXIMO 150MM; TAMPA ANTI - ASFIXIANTE NA COR DA CANETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO; TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO NA COR DA CANETA; TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE; TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICA NA COR DA CANETA; PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO DIÂMETRO 1,0MM; ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES);SELO DE SEGURANÇA IMETRO ; CAIXA COM 50 UNIDADES.					
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA PONTA ESFÉRICA; CORPO (PARTE EXTERNA) POLIESTIRENO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 140MM - MÁXIMO 150MM; TAMPA ANTI - ASFIXIANTE NA COR DA CANETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO; TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO NA COR DA CANETA; TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE; TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICA NA COR DA CANETA; PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO DIÂMETRO 1,0MM; ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES);SELO DE SEGURANÇA IMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES;	BAZZE	CAIXA	1.088	26,50	28.832,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CANETA PONTA ESFÉRICA; CORPO (PARTE EXTERNA) POLIESTIRENO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 140MM - MÁXIMO 150MM; TAMPA ANTI - ASFIXIANTE NA COR DA CANETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM	BAZZE	CAIXA	344	26,50	9.116,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	BOLSO; TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO NA COR DA CANETA; TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE; TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICA NA COR DA CANETA; PONTA NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO DIÂMETRO 1,0MM; ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES; COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100M, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES);SELO DE SEGURANÇA IMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES;					
26	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - COMPOSTO DE GLICOL, CORANTES E ÁGUA, C/ PONTA FACETADA P/ TRAÇOS: 1 A 4MM, TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRA. E IMPRESSOS, COR LARANJA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	403	8,60	3.465,80
27	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - COMPOSTO DE GLICOL, CORANTES E ÁGUA, C/ PONTA FACETADA P/ TRAÇOS: 1 A 4MM, TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO. E IMPRESSOS, COR AMARELA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	733	8,60	6.303,80
29	CANETA MARCA TEXTO VERDE - COMPOSTO DE GLICOL, CORANTES E ÁGUA, C/ PONTA FACETADA P/ TRAÇOS: 1 A 4MM, TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO. E IMPRESSOS, COR AMARELA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	372	8,60	3.199,20
34	COLA COLORIDA - CAIXA COM 04 UNIDS, SENDO 23GRS CADA UMA.	KOALA	CAIXA	10.695	5,85	62.565,75
39	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA - PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APAGABILIDADE MÍNIMO DE 50%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO 60S;	FRAMA	UNID.	9.825	1,65	16.211,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	ACABAMENTO FINAL LISO; TAMPA COM PINCEL; FRASCO PLÁSTICO COM 18ML; CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA IMETRO.					
43	ENVELOPE A4 DE PAPEL MADEIRA - DIMENSÕES 229MM X 324MM - PACOTE COM 100UNIDADES.	FILIMAIL	PACOTE	523	27,20	14.225,60
46	ENVELOPE OFÍCIO DE PAPEL BRANCO - DIMENSÕES 229MM X 324MM - PACOTE COM 100 UNIDADES.	FILIPERSON	PACOTE	227	47,00	10.669,00
52	FITA ADESIVA CREPADA 45MM X 50M - COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO COR PARDA, TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA DIM.: 50MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO COM DIÂMETRO DE 3"; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO.	adelbras	ROLO	7.357	11,39	83.796,23
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M - COMPOSIÇÃO: CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO DE 0,025MM DE ESPESURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO.	ADERE	ROLO	7.010	4,20	29.442,00
56	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190 - COR PRETA, COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EXTRALIFE	UNID.	20	23,00	460,00
59	FOLHA DE E.V.A. LISA COR AMARELO- TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESURA;	IBEL	FOLHA	2.105	2,80	5.894,00
60	FOLHA DE E.V.A. LISA COR AZUL- TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESURA; COR AZUL.	IBEL	FOLHA	2.105	2,63	5.536,15
61	FOLHA DE E.V.A. LISA COR BRANCA - TAMANHO 0,90M DE	IBEL	FOLHA	2.105	2,75	5.788,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; COR BRANCA.					
62	FOLHA DE E.V.A. LISA COR LARANJA- TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA;	IBEL	FOLHA	2.105	2,65	5.578,25
63	FOLHA DE E.V.A. LISA COR DA PELE- TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA;	IBEL	FOLHA	1.775	2,65	4.703,75
64	FOLHA DE E.V.A. LISA COR PRETO- TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; COR PRETO.	IBEL	FOLHA	1.795	2,65	4.756,75
65	FOLHA DE E.V.A. LISA COR ROSA - TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; COR ROSA.	IBEL	FOLHA	2.105	2,65	5.578,25
66	FOLHA DE E.V.A. LISA COR VERDE - TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; COR VERDE.	IBEL	FOLHA	2.105	2,65	5.578,25
67	FOLHA DE E.V.A. LISA COR VERMELHA- TAMANHO 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; COR VERMELHO.	IBEL	FOLHA	2.105	2,65	5.578,25
69	GRAMPEADOR EM METAL 25 FOLHAS - COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; ACEITA GRMPOS TAMANHO 26/6	FUTURO	UNID.	1.955	9,40	18.377,00
70	GRAMPEADOR EM METAL 50 FOLHAS - COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; TAMANHO DO GRAMPO 24/8, 23/8.	JOCAR	UNID.	483	27,99	13.519,17
72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/08 - GRAMPOS GALVANIZADO 23/08 CAIXA/5000 - 50 FOLHAS	BRW	CAIXA	1.327	19,00	25.213,00
74	GRAMPO TIPO TRILHO - PARA PASTA; 80MM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.- 100FOLHAS	JOCAR	CAIXA	52	12,99	675,48
76	GUILHOTINA UNIVERSAL COM LAMINA EM ALAVANCA - EXTENSÃO DE CORTE 360MM CORTA ATÉ 12FLS PRECISÃO DE CORTE, CONFORTO E SEGURANÇA. PROTEÇÃO DOS DEDOS EM CHAPA DE AÇO. PLACA DE AÇO E PARTE MACIA DO CURSOS DE FÁCIL DESLIZAMENTO.	MENNO	UNID.	30	269,00	8.070,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



78	LÁPIS DE COR 12 CORES - CORES SORTIDAS; MINA MACIA COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS EM FORMATO REDONDO; FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA; DIÂMETRO DA MINA DE 3MM OU MAIS GROSSA; CORPO DE MADEIRA MEDINDO ENTRE 17,0CM A 18,0CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO ENTRE 6,5MM A 7,5MM; PRODUTO FABRICADO TODO COM MATERIAL ATÓXICO; EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES); INSCRITO NA CAIXA UMA TABELA DE CORES (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES); NO CORPO DA CAIXA DEVERÁ TAMBÉM CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 LAPIS EM CORES SORTIDAS.	PIRILAMPO	CAIXA	29.042	3,00	87.126,00
79	LÁPIS GRAFITE HB OU LÁPIS Nº 2 – CONFECCIONADO EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES); DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS; DEVERÁ, AINDA, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO OU DUREZA DA GRAFITE; O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 144 LÁPIS, ONDE DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; EMBALAGEM CAIXA COM 144 UNIDADES.	BRW	CAIXA	950	31,40	29.830,00
80	LÁPIS PRETO GRAFITE 4B – INDICADO PARA DESENHO; MADEIRA DO CORPO NO FORMATO HEXAGONAL; COM GRAFITE	BRW	CAIXA	22	10,00	220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA; FABRICADO COM MATERIAL NÃO TÓXICOS; CAIXA COM 12 UNIDADES; INSCRITO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
81	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - PAUTADO EM PAPEL OFF-SET; COM 100 FOLHAS NUMERADAS; FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G/M2 MEDINDO 320MMX220MM; CAPA/CONTRACAPA DE PAPELÃO 697G/M2, COM REVESTIMENTO DE PAPEL KRAFT 110G/M2.	JANDAIA	UNID.	755	10,20	7.701,00
92	MASSA DE MODELAR COM 180 GR - COMPOSTO DE PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; SEM CHEIRO; PODENDO SER REAPROVEITADO; INDICADO PARA TRABALHOS DE MODELAGEM; CAIXA COM 12 BARRAS DE CORES DIFERENTES, CILÍNDRICAS; COM APROXIMADAMENTE 100,0MM DE COMPRIMENTO E 10,0MM DE DIÂMETRO; PESO LÍQUIDO TOTAL DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 180GR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE PEÇAS E PESO, SELO DE SEGURANÇA IMETRO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA; CAIXA COM 12 UNIDADE	ACRILEX	CAIXA	19.627	4,32	84.788,64
93	MÍDIA VIRGEM CD-R GRAVÁVEL - CAPACIDADE DE 700 MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X A 48X, COM CAIXA PLÁSTICA PROTETORA ACONDICIONADOS EM TUBO COM 50 UNIDADES COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.	MAXPRINT	TUBO	30	46,97	1.409,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



94	MÍDIA VIRGEM DVD-R GRAVÁVEL - PARA GRAVAR DADOS E VÍDEO PERMANENTE; CAPACIDADE 4,7 GB; COMPATÍVEL COM TODAS AS GRAVADORAS DE DVD E LEITORAS DE VÍDEO - TUBO COM 50 UNIDADES.	ELGIN	TUBO	22	49,97	1.099,34
96	PAPEL 40KG TAMANHO 210MM X 297MM A4 AMARELO - RESMA; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PACOTE COM 250 FOLHAS	FILIPINHO	RESMA	286	35,18	10.061,48
97	PAPEL 40KG TAMANHO 210MM X 297MM A4 ROSA - VERDE; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PACOTE COM 250 FOLHAS	FILIPINHO	RESMA	386	31,03	11.977,58
98	PAPEL 40KG TAMANHO A4 BRANCO - PACOTE COM 250 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	GLOBINHO	RESMA	600	28,69	17.214,00
99	PAPEL 60KG TAMANHO 210MM X 297MM A4 COLORIDO - PACOTE COM 200 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO; CORES VARIADAS, DE ACORDO COM O PEDIDO.	FILIPINHO	RESMA	37	33,62	1.243,94
101	PAPEL ALMAÇO PAUTADO - COM MARGEM, ALTA ALVURA. DIM.: LARGURA MÍNIMA, 193MM E MÁXIMA, 210MMX COMPRIMENTO MÍNIMO DE 275MM E MÁXIMO 300MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 400FLS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PANAMERICANO	PACOTE	250	30,19	7.547,50
104	PAPEL CARTOLINA COR AMARELA 500X600MM - GRAMATURA 180GRS; COR AMARELA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	ANIN	PACOTE	273	75,00	20.475,00
105	PAPEL CARTOLINA COR AZUL 500X600MM - GRAMATURA 180GRS; COR AZUL. PACOTE COM 100 FOLHAS.	ANIN	PACOTE	273	71,00	19.383,00
106	PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 500X600MM - GRAMATURA 180GRS;	ANIN	PACOTE	273	72,00	19.656,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	COR BRANCA. PACOTE COM 100 FOLHAS.					
107	PAPEL CARTOLINA COR VERDE 500X600MM - GRAMATURA 180GRS; COR VERDE. PACOTE COM 100 FOLHAS.	ANIN	PACOTE	273	72,00	19.656,00
108	PAPEL CARTOLINA COR VERMELHA 500X600MM - GRAMATURA 180GRS; COR VERMELHA. PACOTE COM 100 FOLHAS.	ANIN	PACOTE	273	79,00	21.567,00
112	PAPEL CREPOM COR AMARELA - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	RIDET	CAIXA	268	39,00	10.452,00
113	PAPEL CREPOM COR AZUL - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	RIDET	CAIXA	268	39,00	10.452,00
114	PAPEL CREPOM COR BRANCO - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	RIDET	CAIXA	268	39,00	10.452,00
115	PAPEL CREPOM COR VERDE - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	RIDET	CAIXA	268	39,00	10.452,00
116	PAPEL CREPOM COR VERMELHO - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	RIDET	CAIXA	268	39,00	10.452,00
122	PAPEL SEDA COLORIDO - . PACOTE COM 100 UNIDADES; DIMENSÕES: DE 48CMX60CM; COR A SER DEFINIDA NA COMPRA	NOVA PRINT	PACOTE	458	25,04	11.468,32
128	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ - EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFICIO. DIM.: 350MM (ALTURA) X 280MM (LARGURA) X 85MM (DORSO) COM VARIAÇÕES DE +/- 10%, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE AÇIONAMENTO PARA ABERTURA, AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 4 REBITES, PREDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO.	FRAMA	UNID.	11.295	9,95	112.385,25
135	PASTA SANFONADA, TIPO COLECIONADOR 12 DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE PAPEL E DOCUMENTOS. DIMENSÕES	POLIBRAS	UNID.	274	16,99	4.655,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	APROXIMADAS : 33CM COMP X 24 CM LARG.					
136	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO - SEM PIGMENTO. POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS E GRAMPOS PLÁSTICOS NA COR PRETA, ACOMPANHADA DE VISOR E ETIQUETA.	FRAMA	UNID.	1.600	1,74	2.784,00
142	PERFURADOR 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 50 FOLHAS; COM MARGEADOR DO PAPEL; PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO; ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI.	ONDA	UNID.	217	87,90	19.074,30
143	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES; CORPO COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS COM FORMATO QUE PERMITA RECARGA DO PINCEL; TINTA À BASA DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; PONTA DE FELTRO RETANGULAR 8,0MM X 6,0MM CHANFRADA, QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS; PRODUZIDO COM TINTA DE ALTA QUALIDADE COM CORES VIVAS, RESISTENTE À LUZ, À UMIDADE E COM SECAGEM RÁPIDA; INDICADO PARA ESCREVER EM VÁRIAS SUPERFÍCIES TAIS COMO PAPELÃO, MADEIRA, COURO, P.V.C., CERÂMICA, ACRÍLICO, VIDRO E OUTRAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO; CUIDADOS DE SEGURANÇA, SELO DE SEGURANÇA IMETRO.	BRW	CAIXA	303	31,67	9.596,01
148	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO DE 7,50MM (FINA) - ESPECIFICAÇÕES: BASTÃO RECOMENDADO: 7,50MM; POTENCIA 10W; TENSÃO 220V; TOMADA E FIO PADRÃO INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BANDEJAS, BLISTER; CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E OU IMPORTADOR, SELO DO INMETRO, ALERTAS DE SEGURANÇA, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS NA DATA DA ENTREGA.	JOCAR	UNID	932	16,99	15.834,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



152	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE INCOLOR - LAMINADO DE PVC, AUTO ADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO INDICADO PARA ENCAPAR MATERIAIS, FORRAR, EMBRULHAR, ETC.; O PAPEL SILICONADO DEVERÁ TER IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE E QUADRÍCULAS DE 1,0CM PARA FACILITAR O CORTE E O ESQUADRO; ROLO COM 25M DE COMPRIMENTO X 45CM DE LARGURA.	PLASTICOVER	ROLO	99	69,20	6.850,80
159	QUADRO BRANCO - COM AS DIMENSÕES: 1,20 M X 1,50CM. BORDAS DE ALUMÍNIO.	CORTIARTE	UNID.	137	150,00	20.550,00
160	QUADRO FLANELOGRAFO 70X90CM - COM BASE DE ALUMÍNIO TAM. GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS 70X90CM.	CORTIARTE	UNID.	51	60,00	3.060,00
161	QUADRO FLANELOGRAFO 50X70CM - COM BASE DE ALUMÍNIO TAM. MÉDIO DIMENSÕES APROXIMADAS 50X70CM.	CORTIARTE	UNID.	22	50,00	1.100,00
163	RÉGUA DE 50 CM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - TRANSPARENTE; COM ESCALA MILIMETRADA NAS DUAS BORDAS.	WALEU	UNID.	215	3,59	771,85
164	RELÓGIO DE PAREDE - FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A QUEDA ABS; ESTILO MODERNO CILÍNDRICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO 30CM, ESPESSURA APROXIMADA 4CM; MECANISMO STEP COM TIC-TAC; USA UMA PILHA TAMANHO AA DE 1,5VOLTS; VISOR DE ACRÍLICO; PONTEIROS DE HORA, MINUTO E SEGUNDOS; MOSTRADOR DE FUNDO BRANCO COM NUMERAÇÃO PRETA EM ALGARISMOS ARÁBICOS; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMBIENTE	UNID.	79	28,00	2.212,00
169	TINTA PARA CARIMBO FLASH AZUL - FRASCO COM 30ML	RADEX	FRASCO	88	6,00	528,00
170	TINTA PARA CARIMBO FLASH PRETA - FRASCO COM 30ML	RADEX	FRASCO	60	6,00	360,00
182	TRENA LASER DE ATÉ 50 METROS - TRENA A LASER COM LEITURA DE ATÉ 50 METROS COM TELA COLORIDA; ALCANCE DE 50 METROS; COM NÍVEL DE BOLHA; O VISOR COLORIDO INFORMA O PASSO-A-PASSO PARA MEDIR E ATÉ A INCLINAÇÃO DA	BOSCH	UNID.	7	613,00	4.291,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	SUPERFÍCIE; PERMITA CÁLCULO DE ÁREAS E VOLUMES FEITAS NA HORA, SEM PRECISAR FAZER CONTAS; MEDIR ALTURAS SEM PRECISAR DE ESCADA NEM ANDAIMES; COM O HISTÓRICO DE PELO MENOS DAS ÚLTIMAS 20 MEDIÇÕES; COM SENSOR DE INCLINAÇÃO; PERMITA FAZER MEDIÇÃO CONTÍNUA E MEDIÇÃO INDIRETA DUPLA; FAZ ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DAS MEDIDAS; MEMÓRIA; ESPECIFICAÇÕES: ALCANCE: 0,05 A 50 M == PRECISÃO: 1,5 MM == FAIXA DE MEDIÇÃO: 0° - 360° == PRECISÃO MEDIÇÃO DE ÂNGULO: 0,2° == MEDIDA MÍNIMA: 0,5MM == ENCAIXE PARA TRIPÉ: REFERÊNCIA PARA MEDIÇÃO: MM, CM, M, FT, INCH == MEMÓRIA: 20 == CLASSE DE LASER: CLASS 2, 635 NM;					
185	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 1L - TAMPA DE ROSQUEAR BEGE E PRETO 1.0L 12 HORAS QUENTE 24 HORAS FRIO #PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS #TAMPA DE ROSQUEAR #HORA DO CAFÉ GARANTIA: 3 MESES / PESO: 494G / COR: BEGE E PRETO DIMENSÕES: 10,6CM (C) X 10,6CM (L) X 29,5CM (A) PROFUNDIDADE: 22,5CM (P) DIÂMETRO DO BOCAL: 6CM DIÂMETRO DA TAMPA: 9,5CM (C) X 9,5CM (L) X 6CM (A) CAPACIDADE: 1 LITRO	TERMOLAR	UNID	5	24,99	124,95
186	GARRAÇÃO TÉRMICO CAPACIDADE PARA 5L, COR AZUL, DIMENSÕES DO PRODUTO ?18,6 X 18,6 X 29,8 CM; 749 G	ANTARES	UNID	5	40,00	200,00
187	TNT LARANJA - TECIDO NÃO TECIDO - 100 % POLIPROPILENO, EMBALADO EM ROLOS DE 100M DE COMPRIMENTO E 1,40 DE LARGURA E 40 GR DE ESPESSURA ,NA COR LARANJA.	NEWTNT	ROLO	5	120,00	600,00
188	TNT PRETO - TECIDO NÃO TECIDO - 100 % POLIPROPILENO, EMBALADO EM ROLOS DE 100M DE COMPRIMENTO E 1,40 DE LARGURA E 40 GR DE ESPESSURA , NA COR PRETO.	NEWTNT	ROLO	5	120,00	600,00
190	LUMINARIA DE EMERGENCIA - LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA LDE 30L BRANCO.	ELGIN	UNID	4	30,00	120,00

DITIMAR DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:03562872000131

Assinado de forma digital por  
DITIMAR DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:03562872000131  
Dados: 2024.10.14 15:03:14 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



191	LUMINARIA EMBUTIDO 18W - LUMINARIA EMBUTIDO 20393 18W REDONDO 221 X 10MM	AVANT	UNID	10	21,00	210,00
192	LUMINARIA EMBUTIDO 24W - LUMINARIA EMBUTIDO SO20394 24W REDONDO 297 X 10MM.	AVANT	UNID	30	32,46	973,80
194	TRENA LONGA DE FIBRA VIDRO 30M - TRENA FIBRA VIDRO COM CAIXA ABERTA; COMPRIMENTO 30 M; - CONTAGEM INICIAL APÓS PUXADOR; MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA; RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA; FITA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA; FITA NÃO CONDUZ ELETRICIDADE (ISOLADA ELETRICAMENTE); CLIP METÁLICO NA PONTA DA FITA.	THOMPSON	UNID	5	45,00	225,00
195	TRENA LONGA DE FIBRA VIDRO 50M - TRENA FIBRA VIDRO COM CAIXA ABERTA; COMPRIMENTO 50 M; - CONTAGEM INICIAL APÓS PUXADOR; MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA; RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA; FITA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA; FITA NÃO CONDUZ ELETRICIDADE (ISOLADA ELETRICAMENTE); CLIP METÁLICO NA PONTA DA FITA.	THOMPSON	UNID	12	54,00	648,00
198	PAPEL OFÍCIO A4	CHAMEX	CAIXA	20	220,00	4.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>1.366.223,74</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

A) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

B) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

C) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

DITIMAR DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:03562872000131  
Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Dados: 2024.10.14 15:03:30 -03'00'



4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.5.

#### **Dos limites para as adesões**

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.



- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

DITIMAR DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:0356287200013  
Assinado de forma digital por  
DITIMAR DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:0356287200013  
Dados: 2024.10.14 15:04:09 -03'00'



- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Viçosa do Ceará/CE, 14 de outubro de 2024.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315 Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária de Educação  
Órgão Gerenciador

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS	
<b>DADOS DA EMPRESA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA.</b>	
<b>CNPJ N°</b> 03.562.872/0001-31	<b>ENDEREÇO COMERCIAL:</b> Rua Nossa Senhora Santana, nº 421, bairro Cruzeiro, na cidade de Tianguá, estado do Ceará
<b>FONE:</b> (88) 9.9752.3883 / 2133.0242	<b>E-MAIL:</b> ditimarlicit@hotmail.com
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA</b>	
<b>NOME:</b> DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	
<b>RG N°:</b> 98028028881 SSP/CE	<b>CPF N°:</b> 070.863.343-91
<b>CARGO / FUNÇÃO:</b> SÓCIO ADMINISTRADOR	<b>ASS:</b> DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO:03562872000131 Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO:03562872000131 Dados: 2024.10.14 15:04:40 -03'00'

## TESTEMUNHAS:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Nome:  
CPF:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Nome:  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.03/2024-SEAG/SRP  
PROCESSO Nº 03/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP.

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.562.872/0001-31.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.366.223,74 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**FORO:** COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

**DETENTOR DO REGISTRO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO.

**PUBLIQUE-SE.**

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315 Assinado de forma digital  
por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.03/2024-SEAG/SRP  
PROCESSO Nº 03/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP**

Certificamos que o extrato de Ata de Registro de Preços nº 02.03/2024-SEAG/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2024-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315 Assinado de forma digital  
por WILLIA MARIA OLIVEIRA  
DE ANDRADE:74246615315

---

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR